



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bordo

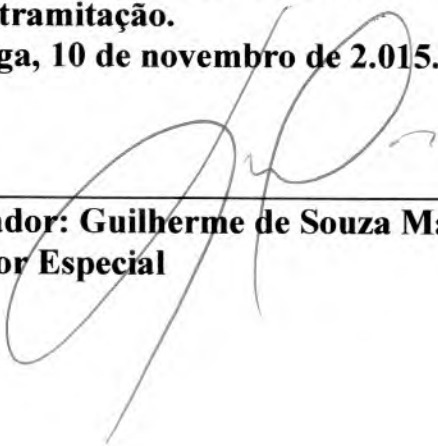
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001912/2015
Data: 11/11/2015 Horário: 00:35
Legislativo - PAR 195/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei nº 153/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 03/11/2.015, e registrado sob o nº 172/2.015, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024/14, destinado a concessão de subvenção para a Associação Protetora dos Animais de Ruas — APAR, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 10 de novembro de 2.015.**



**Vereador: Guilherme de Souza Martins
Relator Especial**

